



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Porto Alegre, 08 de Julho de 2014.

NOTA TÉCNICA:

A Coordenadoria de Projetos e Obras do Câmpus Porto Alegre do IFRS, quanto à vistoria obrigatória como condição de participação, item 3.3 do edital do Pregão nº 25/2014, entende que:

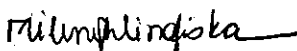
A elaboração de um Laudo de análise de patologias e verificação de estabilidade estrutural de uma edificação é um serviço técnico profissional de extrema responsabilidade no que tange à segurança e salvaguarda da vida. É solicitado quando se tem quadro de patologia na(s) edificação(ões), a fim de apurar suas causas (diagnóstico) e recomendar as medidas necessárias para a sua perfeita manutenção e conservação, visando a recuperação da estrutura existente e a segurança no uso deste espaço.


Como trata-se de atribuição específica de profissional da área de engenharia e/ou arquitetura, conforme Lei 5.194/66, somente estes profissionais tem condições de dimensionar adequadamente o grau de complexidade das patologias existentes, que são objeto do laudo solicitado, assim como o grau de dificuldade de execução do serviço solicitado.

A análise visual do espaço a ser diagnosticado é imprescindível para determinar um escopo mínimo de serviços (testagem em laboratórios, análises in loco com equipamento, determinar complexidade de ensaios), que dará ao licitante a idéia real dos custos do serviço especializado a ser prestado. Portanto, o orçamento deve estar atrelado ao diagnóstico visual.

Sendo a vistoria condição para participação, exigida no edital, e de tamanha importância para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a mesma deve obrigatoriamente ser feita por profissional qualificado para este fim.

Ressaltamos que esta Coordenadoria tem feito todos os esforços no sentido de preservar a integridade física de nossa comunidade e o patrimônio público que está sob nossa guarda.


Milene Gehling Liska
Arquiteta Chefe
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 156/2013


Luiza Ludwig Loder
Arquiteta Chefe Adjunta
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 303/2013